

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

ATA Nº 004, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISTIVA, DA QUINTA LEGISLATURA, EM DEZ DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E NOVE. Aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e nove, com início às quinze horas, tendo como local a Sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo quorum legal, o Senhor Presidente Delmar Guscke solicitou a leitura dos Vereadores presentes. Constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Roberson Jean Cardoso, Moacir Uhlein, Evandro Robe, Lilian Schwalm Krüger, Delmar Guscke, Marcos Aurélio Kologeski Souza, Alexandro Kologeski, Adair Antonio Bujes e Paulo Nei August. Em seguida o Presidente solicitou a Vereadora Lilian Schwalm Krüger que realizasse a leitura do trecho bíblico. Em seqüência o Presidente solicitou ao secretário Alexandro Kologeski, que realizasse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior e dos expedientes encaminhados à Mesa Diretora. O secretário fez a leitura da Ata nº 003, a qual foi aprovada por unanimidade. À Mesa foi encaminhado: Informativo do Ministério da Saúde (protocolo nº 683/09). Indicação nº 001/2009 do Vereador Evandro Robe (protocolo nº 690/09); pedidos de providências do Vereador Evandro Robe nº 01, 02, 03 (protocolos nº 668/09, 669/09 e 670/09 respectivamente); Projeto de Resolução nº 10 (protocolo nº 691/09). Logo o Presidente verificou não haver inscrição no grande expediente. Em seguida foi feita a leitura e votação dos expedientes da ORDEM DO DIA: Projeto de Lei Nº 1.094, de 29 de janeiro de 2009 (protocolo nº 661/09), autoriza o Poder Executivo através da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura, a celebrar Convênio com a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sertão Santana, para a execução de Serviços Educacionais. Aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Nº 1.095, de 30 de janeiro de 2009 (protocolo nº 662/09), autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com a Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER/RS, juntamente com a Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural – ASCAR. Aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 1.096, de 30 de janeiro de 2009 (protocolo nº 663/09), autoriza a abertura de crédito especial, nas diversas secretarias do Executivo Municipal, no valor de R\$ 147.000,00. Aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 1.097, de 30 de janeiro de 2009 (protocolo nº 664/09), autoriza o Poder Executivo Municipal a custear plano de saúde – IPE/SAÚDE, aos servidores titulares de cargo efetivo e em comissão. Aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Nº 1.098, de 30 de janeiro de 2009 (protocolo 665/09), autoriza

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal da Saúde, no valor de 17.300,00. Aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 1.099, de 30 de janeiro de 2009 (protocolo nº 666/09), autoriza a abertura de crédito suplementar, na Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 63.980,00. Aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 1.100, de 30 de janeiro de 2009 (protocolo nº 667/09), autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, no valor de R\$ 9.900,00. Aprovado por unanimidade. Logo após o Presidente verificou não haver inscrição no grande expediente, passando a verificar o livro de comunicações e explicações pessoais, não havendo inscritos. O Presidente então falou sobre o projeto de resolução nº 10, que será votado na próxima semana, mas que nas semanas de fevereiro as sessões ainda serão às quatorze horas. Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e vinte minutos, o Presidente encerrou a presente Sessão marcando a próxima sessão ordinária para dia e horário regimentais.

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!